,,

LEI Nº 2.690/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina;
FAÇO saber aos habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral Consolidado do Município de Faxinal dos Guedes para o exercício de 2026 estima a receita e fixa a despesa em R$ 90.500.000,00 (noventa milhões e quinhentos mil reais), de acordo com as vinculações dos recursos previstos nos anexos que integram a presente lei.

Art. 2º Tendo em vista a Decisão nº 2.06/2007 e prejulgado nº 2197/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a contabilidade dos Fundos Municipais será estruturada da seguinte forma:

I – Unidade Gestora Independente: Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social;

II – Unidade Orçamentária: Demais Fundos Municipais.

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 3º Estima a receita em R$ 86.256.000,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais); e fixa a despesa em R$ 64.111.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e onze mil reais); Transferências Financeiras para o Fundo Municipal de Saúde em R$ 15.862.000,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais); Transferências Financeiras para o Fundo Municipal de Assistência Social em R$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais); Repasse Financeiro para a Câmara de Vereadores em R$ 2.530.000,00 (dois milhão, quinhentos e trinta mil reais).

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com os desdobramentos discriminados nos quadros anexos que integram a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º As Despesas serão realizadas de acordo com as classificações nas Unidades Orçamentárias que compõem a classificação Institucional da Prefeitura.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R$ 3.885.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais); fixa a despesa em R$ 19.747.000,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais) e Transferências Financeiras da Prefeitura em R$ 15.862.000,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais).

§ 1º A Receita do Fundo de Saúde será realizada mediante a arrecadação de rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com os desdobramentos discriminados nos quadros anexos que integram a Lei Orçamentária Anual.

§ 2º As Despesas serão realizadas de acordo com a classificação na Unidade Orçamentária que compõem a classificação Institucional do Fundo Municipal de Saúde.

SEÇÃO III
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social estima a receita em R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais); fixa a despesa em R$ 4.112.000,00 (quatro milhões, cento e doze mil reais) e Transferências Financeiras da Prefeitura em R$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais).

§ 1º A Receita do Fundo de Assistência Social será realizada mediante a arrecadação de rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com os desdobramentos discriminados nos quadros anexos que integram a Lei Orçamentária Anual.

,,

§ 2º As Despesas serão realizadas de acordo com a classificação na Unidade Orçamentária que compõem a classificação Institucional do Fundo Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 6º O Orçamento da Câmara de Vereadores fixa a despesa e a Transferência Financeira da Prefeitura limitado em R$ 2.530.000,00 (dois milhão, quinhentos e trinta mil reais).

§ 1º As Despesas serão realizadas de acordo com a classificação na Unidade Orçamentária que compõem a classificação Institucional da Câmara de Vereadores.

§ 2º Para fins de repasse da Transferência Financeira para a Câmara de Vereadores será observado o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

,,

III - a abrir créditos adicionais suplementares nos termos do art. 28, III, "a, b, c" e §§ 1º e 2º, IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Faxinal dos Guedes para o exercício de 2026.

Art. 10. Durante o exercício de 2026 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, nos termos da legislação aplicável.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12. Durante o exercício de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 13. Os anexos da Lei Orçamentária foram elaborados até o nível de modalidade de aplicação, sendo que a execução se dará em nível de elemento e sub-elemento de despesa.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes (SC), 02 de dezembro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	90.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	85.116.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	9.606.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.519.000,00
CONTRIBUIÇÕES	803.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	561.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.097.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.984.200,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	5.383.500,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**90.500.000,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**90.500.000,00**
		DESPESAS DE CAPITAL	5.333.500,00
		INVESTIMENTOS	2.322.500,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00
DÉFICIT CAPITAL	5.333.500,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**5.333.500,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**5.333.500,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	90.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	85.116.500,00
		DESPESAS CAPITAL	5.333.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	**90.500.000,00**	**TOTAL**	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180 O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			90.500.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.606.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		8.701.800,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.989.800,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.046.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	900.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	6.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	80.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	60.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	943.300,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	943.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.130.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.130.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.900.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.900.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	230.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	230.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	3.582.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.582.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.582.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	40.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	12.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		899.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	649.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	629.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	586.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Insp. Contr. e Fiscal. - FUNREBOM	236.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	21.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	230.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	230.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		5.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	2.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		803.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		803.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	803.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	803.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	800.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	800.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		561.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	6.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	6.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	6.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		555.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	555.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	555.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	555.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rend. Rec. Ordinários - Saúde	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rend. Ordinários - Social	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rend. Transf. do SUS - Estado	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rend. Progr. Atenção Especializada - SUS/União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rend. CIDE	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rend. COSIP	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rend. Progr. Gestao do SUS - SUS/União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rend. Conv. Pol. Militar	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rend. Conv. Policia civil	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rend. Conv. Transito - Prefeitura	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rend. Vigilância em Saúde - SUS/União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rend. FUNDEB	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rend. FUNREBOM	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rend. PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rend. PNATE	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rend. Rec. SUS/União – Bl. Atenção Primária - ACS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rend. SUAS - União	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rend. Salário Educação	15.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rend. Progr. Atenção Primária - SUS/União	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rend. FEP	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rend. Transf. da União Compl. Piso Enfermagem	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rend. Outros Rec. Não Vinc. de Impostos - 1501	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rend. Compens. Financ. Rec. Minerais	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rend. FNDE - Escola Tempo Integral	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rend. Aux. Financ. ICMS E.C. 123/2022	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rend. Conv. Educação - Estado	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rend. SUAS - Estado	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rend. Assist. Farmacêutica - SUS/União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Rend. Rec. Ordinários - Prefeitura	400.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		9.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		9.000,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	9.000,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	9.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	6.000,00		
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00	Outras Receitas Agropecuárias - Principal	6.000,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.2.01.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.3.01.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.000,00		
1.4.1.1.01.0.4.01.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		8.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais - Principal	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		78.984.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		26.104.200,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.744.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.680.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	22.000.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB - FPM		-4.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	2.080.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas	2.080.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% julho	800.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1%	480.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1%	800.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	80.000,00		
(-) Dedução Fundeb - ITR		-16.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	420.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	20.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	20.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.415.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	3.415.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.910.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.910.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência do SUS/União – Bl. Manutenção	1.800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. do SUS/União – Bl. Atenção Primária - ACS	1.100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. SUS/União - Profissionais de Enfermagem	10.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	320.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	320.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. do SUS/União – Bl. Atenção Especializada	320.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	85.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	85.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. do SUS/União – Bl. Vigilância em Saúde	75.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. do SUS/União - Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	80.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	80.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. do SUS/União – Bl. Assistência Farmacêutica	80.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transf. Rec. SUS/União - Gestão do SUS	20.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.637.400,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.100.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	326.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	326.900,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental	170.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré Escola	60.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - EJA	700,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - AEE	6.200,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	39.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Educação Infantil	10.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	11.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	150.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	150.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral	150.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	600.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao	600.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao	600.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	193.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	193.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	193.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.32.00.00	PTMC	5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.35.00.00	PSB - SCFV	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.36.00.00	PSB - PBF	66.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.37.00.00	IGD- SUAS	12.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.38.00.00	IGD - PBF	50.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	94.800,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	60.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	60.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSF. LC. 176/2020	60.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Aldir Blanc F. Cultura Lei 14349/2022	10.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferência Lei 14399/2022 Aldir Blanc	10.000,00		
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º.	4.800,00		
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º.	6.000,00		
(-) Dedução FUNDEB - Auxilio Financeiro		-1.200,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 –	10.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 –	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		38.080.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	36.980.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	33.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.000.000,00		
(-) Dedução FUNDEB - ICMS		-8.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.040.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.800.000,00		
(-) Dedução Fundeb - IPVA		-760.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB - IPI		-80.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	CIDE	20.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	440.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	440.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	440.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00	Cofinanc. Atenção Primária - Estado	360.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00	Cofinanc. Assist. Farm. Básica - Estado	60.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00	Atenção Especializada MAC - Estado	20.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	500.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferência Convênio Educação Estado - Transporte Escolar	500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferência Convênio Educação Estado - Transporte Escolar	300.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.02.00	Transferência Convênio Educação Estado - Transporte Escolar	200.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	160.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bl. Proteção Benefícios Eventuais - Social/Estado	35.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Bl. Proteção Básica- Social/Estado	45.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bl. Média Complexidade - Social/Estado	55.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Bl. Alta Complexidade - Social/Estado	22.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Bl. Incentivo a Gestão Municipal	3.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.800.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.800.000,00		

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		528.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		500.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas	500.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	500.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	500.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações	2.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	8.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	8.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	8.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - Saúde	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - Social	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		18.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	18.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	13.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Principal	10.000,00		
1.9.9.9.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas - Divida Ativa	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00		

Total das receitas: 90.500.000,00

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.116.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.519.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		130.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.389.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.500.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.097.500,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		2.880.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		75.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.024.500,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		2.116.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.333.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.322.500,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.152.500,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		11.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
		Total das despesas:		**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	2.530.000,00
01.31	Ação Legislativa	2.530.000,00
02	Judiciária	620.000,00
02.91	Defesa da Ordem Jurídica	620.000,00
04	Administração	5.841.000,00
04.122	Administração Geral	1.170.000,00
04.123	Administração Financeira	4.441.000,00
04.124	Controle Interno	230.000,00
06	Segurança Pública	849.000,00
06.181	Policiamento	563.000,00
06.182	Defesa Civil	286.000,00
08	Assistência Social	4.672.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	170.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	390.000,00
08.244	Assistência Comunitária	4.112.000,00
10	Saúde	19.747.000,00
10.301	Atenção Básica	15.220.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.441.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	76.000,00
12	Educação	31.159.220,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.073.000,00
12.361	Ensino Fundamental	19.375.720,00
12.362	Ensino Médio	550.000,00
12.364	Ensino Superior	200.000,00
12.365	Educação Infantil	9.390.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
12.367	Educação Especial	560.000,00
13	Cultura	740.500,00
13.392	Difusão Cultural	740.500,00
15	Urbanismo	12.789.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.874.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.100.000,00
15.752	Energia Elétrica	815.000,00
16	Habitação	321.000,00
16.482	Habitação Urbana	321.000,00
17	Saneamento	110.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	110.000,00
18	Gestão Ambiental	110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00
18.544	Recursos Hídricos	60.000,00

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
20	Agricultura	2.935.000,00
20.606	Extensão Rural	2.835.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00
22	Indústria	50.000,00
22.662	Produção Industrial	50.000,00
23	Comércio e Serviços	32.280,00
23.695	Turismo	32.280,00
27	Desporto e Lazer	1.432.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.432.000,00
28	Encargos Especiais	6.512.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	6.512.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00
	Total Geral:	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**CAMARA DE VEREADORES**	**0,00**	**2.530.000,00**	**0,00**	**2.530.000,00**
Unidade: 01.001	**CAMARA DE VEREADORES**	**0,00**	**2.530.000,00**	**0,00**	**2.530.000,00**
01	Legislativa		2.530.000,00		2.530.000,00
01.031	Ação Legislativa		2.530.000,00		2.530.000,00
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO		2.530.000,00		2.530.000,00
01.031.0101.2030	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGILATIVAS		1.680.000,00		1.680.000,00
01.031.0101.2031	SUBSÍDIO DOS VEREADORES		850.000,00		850.000,00
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
Unidade: 02.001	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
04	Administração		810.000,00		810.000,00
04.122	Administração Geral		810.000,00		810.000,00
04.122.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		810.000,00		810.000,00
04.122.0401.2032	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		810.000,00		810.000,00
Órgão: 03.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**620.000,00**	**0,00**	**620.000,00**
Unidade: 03.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**620.000,00**	**0,00**	**620.000,00**
02	Judiciária		620.000,00		620.000,00
02.091	Defesa da Ordem Jurídica		620.000,00		620.000,00
02.091.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		620.000,00		620.000,00
02.091.0401.2078	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		620.000,00		620.000,00
Órgão: 04.000	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Unidade: 04.001	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
04	Administração		230.000,00		230.000,00
04.124	Controle Interno		230.000,00		230.000,00
04.124.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		230.000,00		230.000,00
04.124.0401.2079	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		230.000,00		230.000,00
Órgão: 05.000	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**4.786.000,00**	**0,00**	**4.786.000,00**
Unidade: 05.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**4.786.000,00**	**0,00**	**4.786.000,00**
04	Administração		4.786.000,00		4.786.000,00
04.122	Administração Geral		345.000,00		345.000,00
04.122.0402	ADMINISTRAÇAO GERAL		345.000,00		345.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0402.2100	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		345.000,00		345.000,00
04.123	Administração Financeira		4.441.000,00		4.441.000,00
04.123.0402	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.441.000,00		4.441.000,00
04.123.0402.2034	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS		4.441.000,00		4.441.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	**218.000,00**	**33.113.720,00**	**0,00**	**33.331.720,00**
Unidade: 06.002	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**101.000,00**	**18.284.720,00**	**0,00**	**18.385.720,00**
12	Educação	101.000,00	18.284.720,00		18.385.720,00
12.361	Ensino Fundamental	101.000,00	18.274.720,00		18.375.720,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	101.000,00	18.274.720,00		18.375.720,00
12.361.1201.1007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.000,00			101.000,00
12.361.1201.2036	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		18.274.720,00		18.274.720,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		10.000,00		10.000,00
12.366.1201.2041	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
Unidade: 06.003	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**100.000,00**	**8.980.000,00**	**0,00**	**9.080.000,00**
12	Educação	100.000,00	8.980.000,00		9.080.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	8.980.000,00		9.080.000,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	100.000,00	8.980.000,00		9.080.000,00
12.365.1201.1008	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	50.000,00			50.000,00
12.365.1201.1009	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	50.000,00			50.000,00
12.365.1201.2039	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		5.140.000,00		5.140.000,00
12.365.1201.2040	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		3.840.000,00		3.840.000,00
Unidade: 06.004	**TRANSPORTE ESCOLAR**	**0,00**	**1.610.500,00**	**0,00**	**1.610.500,00**
12	Educação		1.610.500,00		1.610.500,00
12.361	Ensino Fundamental		1.000.000,00		1.000.000,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		1.000.000,00		1.000.000,00
12.361.1201.2085	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00		1.000.000,00
12.362	Ensino Médio		300.000,00		300.000,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		300.000,00		300.000,00
12.362.1201.2087	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil		310.500,00		310.500,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		310.500,00		310.500,00
12.365.1201.2086	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		310.500,00		310.500,00
Unidade: 06.005	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	**0,00**	**1.073.000,00**	**0,00**	**1.073.000,00**
12	Educação		1.073.000,00		1.073.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.073.000,00		1.073.000,00
12.306.1202	ALIMENTAÇAO ESCOLAR		1.073.000,00		1.073.000,00
12.306.1202.2080	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		290.000,00		290.000,00
12.306.1202.2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR		200.000,00		200.000,00
12.306.1202.2082	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		571.000,00		571.000,00
12.306.1202.2083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		10.000,00		10.000,00
12.306.1202.2084	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		2.000,00		2.000,00
Unidade: 06.006	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
12	Educação		250.000,00		250.000,00
12.362	Ensino Médio		250.000,00		250.000,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		250.000,00		250.000,00
12.362.1201.2037	APOIO AO ENSINO MÉDIO		250.000,00		250.000,00
Unidade: 06.007	**ENSINO SUPERIOR**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
12	Educação		200.000,00		200.000,00
12.364	Ensino Superior		200.000,00		200.000,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		200.000,00		200.000,00
12.364.1201.2038	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		200.000,00		200.000,00
Unidade: 06.008	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**
12	Educação		560.000,00		560.000,00
12.367	Educação Especial		560.000,00		560.000,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		560.000,00		560.000,00
12.367.1201.2042	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		560.000,00		560.000,00
Unidade: 06.011	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**0,00**	**740.500,00**	**0,00**	**740.500,00**
13	Cultura		740.500,00		740.500,00
13.392	Difusão Cultural		740.500,00		740.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.1301	DESENVOLVMENTO CULTURAL		740.500,00		740.500,00
13.392.1301.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		440.500,00		440.500,00
13.392.1301.2044	MANUT. DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		300.000,00		300.000,00
Unidade: 06.012	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	**17.000,00**	**1.415.000,00**	**0,00**	**1.432.000,00**
27	Desporto e Lazer	17.000,00	1.415.000,00		1.432.000,00
27.812	Desporto Comunitário	17.000,00	1.415.000,00		1.432.000,00
27.812.2701	ESPORTE E VIDA	17.000,00	1.415.000,00		1.432.000,00
27.812.2701.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL	17.000,00			17.000,00
27.812.2701.2045	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		1.415.000,00		1.415.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	**639.000,00**	**13.139.000,00**	**0,00**	**13.778.000,00**
Unidade: 07.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	**474.000,00**	**1.925.000,00**	**0,00**	**2.399.000,00**
15	Urbanismo	474.000,00	1.815.000,00		2.289.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	474.000,00			474.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS	474.000,00			474.000,00
15.451.1501.1011	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	212.000,00			212.000,00
15.451.1501.1012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	262.000,00			262.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.1502.2098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA		1.000.000,00		1.000.000,00
15.752	Energia Elétrica		815.000,00		815.000,00
15.752.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		815.000,00		815.000,00
15.752.1502.2097	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		815.000,00		815.000,00
17	Saneamento		110.000,00		110.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		110.000,00		110.000,00
17.512.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		110.000,00		110.000,00
17.512.1502.2099	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO GERAL		110.000,00		110.000,00
Unidade: 07.002	**DEPARTAMENTO DE TRASPORTES RODOVIÁRIOS**	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**
15	Urbanismo	100.000,00			100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00			100.000,00
15.452.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS	100.000,00			100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.1501.1014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - INFRAESTRUTURA	100.000,00			100.000,00
20	Agricultura	65.000,00			65.000,00
20.606	Extensão Rural	65.000,00			65.000,00
20.606.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	65.000,00			65.000,00
20.606.2001.1016	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	65.000,00			65.000,00
Unidade: 07.003	**DEPARTAMENTO DE GARAGEM E MANUTENÇÃO**	**0,00**	**10.400.000,00**	**0,00**	**10.400.000,00**
15	Urbanismo		10.400.000,00		10.400.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		10.400.000,00		10.400.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS		10.400.000,00		10.400.000,00
15.451.1501.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		10.400.000,00		10.400.000,00
Unidade: 07.004	**CONVÊNIOS DE SEGURANÇA E FUNREBOM**	**0,00**	**814.000,00**	**0,00**	**814.000,00**
06	Segurança Pública		814.000,00		814.000,00
06.181	Policiamento		563.000,00		563.000,00
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		563.000,00		563.000,00
06.181.0601.2046	MANUT. DO CONVÊNIO COM A SECRET. SEG. PÚBLICA		563.000,00		563.000,00
06.182	Defesa Civil		251.000,00		251.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		251.000,00		251.000,00
06.182.0601.2048	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		251.000,00		251.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO**	**210.000,00**	**2.812.280,00**	**0,00**	**3.022.280,00**
Unidade: 08.001	**DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**160.000,00**	**2.780.000,00**	**0,00**	**2.940.000,00**
18	Gestão Ambiental	60.000,00	10.000,00		70.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
18.541.1801.2051	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
18.544	Recursos Hídricos	60.000,00			60.000,00
18.544.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL	60.000,00			60.000,00
18.544.1801.1006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA	60.000,00			60.000,00
20	Agricultura	100.000,00	2.770.000,00		2.870.000,00
20.606	Extensão Rural		2.770.000,00		2.770.000,00
20.606.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		2.770.000,00		2.770.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.2001.2052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR		2.770.000,00		2.770.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00			100.000,00
20.608.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	100.000,00			100.000,00
20.608.2001.1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - AGRICULTURA	100.000,00			100.000,00
Unidade: 08.002	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**50.000,00**	**32.280,00**	**0,00**	**82.280,00**
22	Indústria	50.000,00			50.000,00
22.662	Produção Industrial	50.000,00			50.000,00
22.662.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	50.000,00			50.000,00
22.662.2201.1018	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	50.000,00			50.000,00
23	Comércio e Serviços		32.280,00		32.280,00
23.695	Turismo		32.280,00		32.280,00
23.695.2301	PROMOÇAO DO TURISMO		32.280,00		32.280,00
23.695.2301.2053	MANUT. DAS ATIV. VOLTADA AO TURISMO		32.280,00		32.280,00
Órgão: 21.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**55.000,00**	**4.057.000,00**	**0,00**	**4.112.000,00**
Unidade: 21.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**55.000,00**	**4.057.000,00**	**0,00**	**4.112.000,00**
08	Assistência Social	55.000,00	4.057.000,00		4.112.000,00
08.244	Assistência Comunitária	55.000,00	4.057.000,00		4.112.000,00
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	55.000,00	4.057.000,00		4.112.000,00
08.244.0801.1005	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	55.000,00			55.000,00
08.244.0801.2054	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		2.380.000,00		2.380.000,00
08.244.0801.2068	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL		1.320.000,00		1.320.000,00
08.244.0801.2069	MANUT. DO BLOCO PTEMC - FNAS		5.000,00		5.000,00
08.244.0801.2070	MANUT. DO BLOCO PSB - FNAS		128.000,00		128.000,00
08.244.0801.2071	MANUT. DO BLOCO GBF - FNAS		50.000,00		50.000,00
08.244.0801.2072	MANUT. DO BLOCO GSUAS - FNAS		12.000,00		12.000,00
08.244.0801.2073	MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO		162.000,00		162.000,00
Órgão: 22.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
Unidade: 22.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
08	Assistência Social		170.000,00		170.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		170.000,00		170.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		170.000,00		170.000,00
08.241.0801.2056	MANUT. DO FUNDO M. DOS DIREITOS DO IDOSO		170.000,00		170.000,00
Órgão: 23.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**120.000,00**	**201.000,00**	**0,00**	**321.000,00**
Unidade: 23.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**120.000,00**	**201.000,00**	**0,00**	**321.000,00**
16	Habitação	120.000,00	201.000,00		321.000,00
16.482	Habitação Urbana	120.000,00	201.000,00		321.000,00
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	120.000,00	201.000,00		321.000,00
16.482.1601.1020	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS HABITACIONAIS	120.000,00			120.000,00
16.482.1601.2103	REFORMAS E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		201.000,00		201.000,00
Órgão: 24.000	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Unidade: 24.001	**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
08	Assistência Social		50.000,00		50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS EADOLESCENTES		50.000,00		50.000,00
08.243.0802.2057	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.		50.000,00		50.000,00
Órgão: 25.000	**CONSELHO TUTELAR**	**0,00**	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
Unidade: 25.001	**CONSELHO TUTELAR**	**0,00**	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
08	Assistência Social		340.000,00		340.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		340.000,00		340.000,00
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		340.000,00		340.000,00
08.243.0801.2055	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		340.000,00		340.000,00
Órgão: 26.000	**FUNDO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
Unidade: 26.001	**FUNDO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
18	Gestão Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL		40.000,00		40.000,00
18.541.1801.2077	MANUT. DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		40.000,00		40.000,00
Órgão: 27.000	**FUNDO DA DEFESA CIVIL**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
Unidade: 27.001	**FUNDO DA DEFESA CIVIL**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
06	Segurança Pública		35.000,00		35.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182	Defesa Civil		35.000,00		35.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		35.000,00		35.000,00
06.182.0601.2047	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL		35.000,00		35.000,00
Órgão: 28.000	**FUNDO DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Unidade: 28.001	**FUNDO DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
04	Administração		15.000,00		15.000,00
04.122	Administração Geral		15.000,00		15.000,00
04.122.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		15.000,00		15.000,00
04.122.0401.2033	MANUT. DO FUNDO M. DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS		15.000,00		15.000,00
Órgão: 40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**50.000,00**	**19.697.000,00**	**0,00**	**19.747.000,00**
Unidade: 40.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**50.000,00**	**19.697.000,00**	**0,00**	**19.747.000,00**
10	Saúde	50.000,00	19.697.000,00		19.747.000,00
10.301	Atenção Básica	50.000,00	15.170.000,00		15.220.000,00
10.301.1001	SAUDE COM QUALIDADE	50.000,00	15.170.000,00		15.220.000,00
10.301.1001.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORNA DE UBS	50.000,00			50.000,00
10.301.1001.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		11.719.000,00		11.719.000,00
10.301.1001.2064	MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS		21.000,00		21.000,00
10.301.1001.2092	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - UNIÃO		1.815.000,00		1.815.000,00
10.301.1001.2093	MANUTENCAO FARMACIA BASICA UNIAO		81.000,00		81.000,00
10.301.1001.2095	MANUTENCAO DO BLOCO SAUDE/ESTADO		362.000,00		362.000,00
10.301.1001.2096	MANUTENCAO FARMACIA BASICA ESTADO		60.000,00		60.000,00
10.301.1001.2102	MANUTENÇÃO PROG AGENTES COM DE SAÚDE E PISO ENFERMAGEM		1.112.000,00		1.112.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.441.000,00		4.441.000,00
10.302.1001	SAUDE COM QUALIDADE		4.441.000,00		4.441.000,00
10.302.1001.2094	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		4.421.000,00		4.421.000,00
10.302.1001.2101	MANUTENCAO DO BLOCO SAUDE/ESTADO - MAC		20.000,00		20.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		10.000,00		10.000,00
10.304.1001	SAUDE COM QUALIDADE		10.000,00		10.000,00
10.304.1001.2067	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA		10.000,00		10.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		76.000,00		76.000,00

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.1001	SAUDE COM QUALIDADE		76.000,00		76.000,00
10.305.1001.2074	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		76.000,00		76.000,00
Órgão: 98.000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**6.512.000,00**	**0,00**	**6.512.000,00**
Unidade: 98.001	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**6.512.000,00**	**0,00**	**6.512.000,00**
28	Encargos Especiais		6.512.000,00		6.512.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		6.512.000,00		6.512.000,00
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.512.000,00		6.512.000,00
28.846.2800.2089	PRECATÓRIOS E AÇÕES DE PEQUENAS CAUSAS		101.000,00		101.000,00
28.846.2800.2090	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA		5.510.000,00		5.510.000,00
28.846.2800.2091	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS E DEMAIS ENCARGOS		901.000,00		901.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Unidade: 99.001	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.2060	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
	Total geral:	**1.292.000,00**	**89.158.000,00**	**50.000,00**	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.530.000,00		2.530.000,00
01.31	Ação Legislativa		2.530.000,00		2.530.000,00
01.31.0101	PROCESSO LEGISLATIVO		2.530.000,00		2.530.000,00
02	Judiciária		620.000,00		620.000,00
02.91	Defesa da Ordem Jurídica		620.000,00		620.000,00
02.91.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		620.000,00		620.000,00
04	Administração		5.841.000,00		5.841.000,00
04.122	Administração Geral		1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		825.000,00		825.000,00
04.122.0402	ADMINISTRAÇAO GERAL		345.000,00		345.000,00
04.123	Administração Financeira		4.441.000,00		4.441.000,00
04.123.0402	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.441.000,00		4.441.000,00
04.124	Controle Interno		230.000,00		230.000,00
04.124.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR		230.000,00		230.000,00
06	Segurança Pública		849.000,00		849.000,00
06.181	Policiamento		563.000,00		563.000,00
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		563.000,00		563.000,00
06.182	Defesa Civil		286.000,00		286.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL		286.000,00		286.000,00
08	Assistência Social	55.000,00	4.617.000,00		4.672.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		170.000,00		170.000,00
08.241.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		170.000,00		170.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		390.000,00		390.000,00
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		340.000,00		340.000,00
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS EADOLESCENTES		50.000,00		50.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária	55.000,00	4.057.000,00		4.112.000,00
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	55.000,00	4.057.000,00		4.112.000,00
10	Saúde	50.000,00	19.697.000,00		19.747.000,00
10.301	Atenção Básica	50.000,00	15.170.000,00		15.220.000,00
10.301.1001	SAUDE COM QUALIDADE	50.000,00	15.170.000,00		15.220.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.441.000,00		4.441.000,00
10.302.1001	SAUDE COM QUALIDADE		4.441.000,00		4.441.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		10.000,00		10.000,00
10.304.1001	SAUDE COM QUALIDADE		10.000,00		10.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		76.000,00		76.000,00
10.305.1001	SAUDE COM QUALIDADE		76.000,00		76.000,00
12	Educação	201.000,00	30.958.220,00		31.159.220,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.073.000,00		1.073.000,00
12.306.1202	ALIMENTAÇAO ESCOLAR		1.073.000,00		1.073.000,00
12.361	Ensino Fundamental	101.000,00	19.274.720,00		19.375.720,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	101.000,00	19.274.720,00		19.375.720,00
12.362	Ensino Médio		550.000,00		550.000,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		550.000,00		550.000,00
12.364	Ensino Superior		200.000,00		200.000,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		200.000,00		200.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	9.290.500,00		9.390.500,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	100.000,00	9.290.500,00		9.390.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		560.000,00		560.000,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		560.000,00		560.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura		740.500,00		740.500,00
13.392	Difusão Cultural		740.500,00		740.500,00
13.392.1301	DESENVOLVMENTO CULTURAL		740.500,00		740.500,00
15	Urbanismo	574.000,00	12.215.000,00		12.789.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	474.000,00	10.400.000,00		10.874.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS	474.000,00	10.400.000,00		10.874.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	1.000.000,00		1.100.000,00
15.452.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS	100.000,00			100.000,00
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		1.000.000,00		1.000.000,00
15.752	Energia Elétrica		815.000,00		815.000,00
15.752.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		815.000,00		815.000,00
16	Habitação	120.000,00	201.000,00		321.000,00
16.482	Habitação Urbana	120.000,00	201.000,00		321.000,00
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	120.000,00	201.000,00		321.000,00
17	Saneamento		110.000,00		110.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		110.000,00		110.000,00
17.512.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		110.000,00		110.000,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00	50.000,00		110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00		50.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL		50.000,00		50.000,00
18.544	Recursos Hídricos	60.000,00			60.000,00
18.544.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL	60.000,00			60.000,00
20	Agricultura	165.000,00	2.770.000,00		2.935.000,00
20.606	Extensão Rural	65.000,00	2.770.000,00		2.835.000,00

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	65.000,00	2.770.000,00		2.835.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00			100.000,00
20.608.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	100.000,00			100.000,00
22	Indústria	50.000,00			50.000,00
22.662	Produção Industrial	50.000,00			50.000,00
22.662.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	50.000,00			50.000,00
23	Comércio e Serviços		32.280,00		32.280,00
23.695	Turismo		32.280,00		32.280,00
23.695.2301	PROMOÇAO DO TURISMO		32.280,00		32.280,00
27	Desporto e Lazer	17.000,00	1.415.000,00		1.432.000,00
27.812	Desporto Comunitário	17.000,00	1.415.000,00		1.432.000,00
27.812.2701	ESPORTE E VIDA	17.000,00	1.415.000,00		1.432.000,00
28	Encargos Especiais		6.512.000,00		6.512.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		6.512.000,00		6.512.000,00
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.512.000,00		6.512.000,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
	Total geral:	**1.292.000,00**	**89.158.000,00**	**50.000,00**	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.530.000,00		2.530.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.530.000,00		2.530.000,00
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	2.530.000,00		2.530.000,00
02	Judiciária	620.000,00		620.000,00
02.091	Defesa da Ordem Jurídica	620.000,00		620.000,00
02.091.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR	620.000,00		620.000,00
04	Administração	5.841.000,00		5.841.000,00
04.122	Administração Geral	1.170.000,00		1.170.000,00
04.122.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR	825.000,00		825.000,00
04.122.0402	ADMINISTRAÇAO GERAL	345.000,00		345.000,00
04.123	Administração Financeira	4.441.000,00		4.441.000,00
04.123.0402	ADMINISTRAÇAO GERAL	4.441.000,00		4.441.000,00
04.124	Controle Interno	230.000,00		230.000,00
04.124.0401	GESTAO ADMINISTRTIVA SUPERIOR	230.000,00		230.000,00
06	Segurança Pública	95.000,00	754.000,00	849.000,00
06.181	Policiamento	60.000,00	503.000,00	563.000,00
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	60.000,00	503.000,00	563.000,00
06.182	Defesa Civil	35.000,00	251.000,00	286.000,00
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	35.000,00	251.000,00	286.000,00
08	Assistência Social	4.315.000,00	357.000,00	4.672.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	170.000,00		170.000,00
08.241.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	170.000,00		170.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	390.000,00		390.000,00
08.243.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	340.000,00		340.000,00
08.243.0802	ASSISTENCIA A CRIANÇAS EADOLESCENTES	50.000,00		50.000,00
08.244	Assistência Comunitária	3.755.000,00	357.000,00	4.112.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.755.000,00	357.000,00	4.112.000,00
10	Saúde	15.869.000,00	3.878.000,00	19.747.000,00
10.301	Atenção Básica	11.769.000,00	3.451.000,00	15.220.000,00
10.301.1001	SAUDE COM QUALIDADE	11.769.000,00	3.451.000,00	15.220.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.100.000,00	341.000,00	4.441.000,00
10.302.1001	SAUDE COM QUALIDADE	4.100.000,00	341.000,00	4.441.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		10.000,00	10.000,00
10.304.1001	SAUDE COM QUALIDADE		10.000,00	10.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		76.000,00	76.000,00
10.305.1001	SAUDE COM QUALIDADE		76.000,00	76.000,00
12	Educação	13.538.020,00	17.621.200,00	31.159.220,00
12.306	Alimentação e Nutrição	745.100,00	327.900,00	1.073.000,00
12.306.1202	ALIMENTAÇAO ESCOLAR	745.100,00	327.900,00	1.073.000,00
12.361	Ensino Fundamental	7.303.920,00	12.071.800,00	19.375.720,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	7.303.920,00	12.071.800,00	19.375.720,00
12.362	Ensino Médio	339.000,00	211.000,00	550.000,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	339.000,00	211.000,00	550.000,00
12.364	Ensino Superior	200.000,00		200.000,00
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	200.000,00		200.000,00
12.365	Educação Infantil	4.380.000,00	5.010.500,00	9.390.500,00
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	4.380.000,00	5.010.500,00	9.390.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00		10.000,00
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial	560.000,00		560.000,00
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	560.000,00		560.000,00
13	Cultura	710.500,00	30.000,00	740.500,00
13.392	Difusão Cultural	710.500,00	30.000,00	740.500,00
13.392.1301	DESENVOLVMENTO CULTURAL	710.500,00	30.000,00	740.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	11.526.500,00	1.262.500,00	12.789.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.426.500,00	447.500,00	10.874.000,00
15.451.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS	10.426.500,00	447.500,00	10.874.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.100.000,00		1.100.000,00
15.452.1501	URBANIZAÇAO DE VIAS	100.000,00		100.000,00
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.000.000,00		1.000.000,00
15.752	Energia Elétrica		815.000,00	815.000,00
15.752.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		815.000,00	815.000,00
16	Habitação	321.000,00		321.000,00
16.482	Habitação Urbana	321.000,00		321.000,00
16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL	321.000,00		321.000,00
17	Saneamento	110.000,00		110.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	110.000,00		110.000,00
17.512.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	110.000,00		110.000,00
18	Gestão Ambiental	110.000,00		110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00		50.000,00
18.541.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL	50.000,00		50.000,00
18.544	Recursos Hídricos	60.000,00		60.000,00
18.544.1801	CONSERVAÇAO AMBIENTAL	60.000,00		60.000,00
20	Agricultura	2.935.000,00		2.935.000,00
20.606	Extensão Rural	2.835.000,00		2.835.000,00
20.606.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	2.835.000,00		2.835.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00		100.000,00
20.608.2001	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	100.000,00		100.000,00
22	Indústria	50.000,00		50.000,00
22.662	Produção Industrial	50.000,00		50.000,00

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.662.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	50.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços	32.280,00		32.280,00
23.695	Turismo	32.280,00		32.280,00
23.695.2301	PROMOÇAO DO TURISMO	32.280,00		32.280,00
27	Desporto e Lazer	1.432.000,00		1.432.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.432.000,00		1.432.000,00
27.812.2701	ESPORTE E VIDA	1.432.000,00		1.432.000,00
28	Encargos Especiais	6.512.000,00		6.512.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	6.512.000,00		6.512.000,00
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.512.000,00		6.512.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
	Total geral:	**66.597.300,00**	**23.902.700,00**	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CAMARA DE VEREADORES	2.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.786.000,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.000,00
27	FUNDO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
28	FUNDO DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	Total:	2.530.000,00	620.000,00	0,00	5.841.000,00	0,00	849.000,00

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.159.220,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	CONSELHO TUTELAR	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	19.747.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	4.672.000,00	0,00	19.747.000,00	0,00	31.159.220,00

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	740.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	12.789.000,00	0,00	110.000,00	0,00
08	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

26	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total:	740.500,00	0,00	12.789.000,00	321.000,00	110.000,00	110.000,00

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV.	0,00	2.870.000,00	0,00	50.000,00	32.280,00	0,00
	Total:	0,00	2.935.000,00	0,00	50.000,00	32.280,00	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	1.432.000,00	0,00	0,00	33.331.720,00
07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.778.000,00
08	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022.280,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112.000,00
22	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
24	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
26	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
27	FUNDO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
28	FUNDO DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.747.000,00
98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	6.512.000,00	0,00	6.512.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	0,00	0,00	1.432.000,00	6.512.000,00	50.000,00	90.500.000,00

JADER ADRIEL DANIELLI

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS

ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	65.092.556,19	72.826.241,43	83.066.296,92	85.267.000,00	90.500.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.975.198,64	7.648.913,02	8.814.368,41	9.118.200,00	9.606.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	5.100.046,32	6.430.827,59	7.694.091,84	8.118.200,00	8.701.800,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	1.466.167,41	1.526.231,05	1.740.000,00	1.989.800,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	727.300,22	679.387,62	940.000,00	1.046.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	569.709,58	582.460,74	800.000,00	900.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	569.709,58	582.460,74	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	6.730,44	10.418,56	5.000,00	6.500,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	6.730,44	10.418,56	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	92.504,71	52.945,24	80.000,00	80.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	92.504,71	52.945,24	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	58.355,49	33.563,08	55.000,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	58.355,49	33.563,08	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	738.867,19	846.843,43	800.000,00	943.300,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	738.647,65	846.843,43	800.000,00	943.300,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	738.647,65	846.843,43	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	207,58	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	207,58	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.678.923,05	2.181.415,41	2.899.160,96	2.926.200,00	3.130.000,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	2.053.654,47	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	2.053.654,47	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	127.760,94	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	0,00	127.760,94	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.678.923,05	0,00	2.899.160,96	2.926.200,00	3.130.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.663.359,47	0,00	2.655.153,45	2.700.000,00	2.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.663.359,47	0,00	2.655.153,45	2.700.000,00	2.900.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.563,58	0,00	244.007,51	226.200,00	230.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.563,58	0,00	244.007,51	226.200,00	230.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	0,00	2.783.244,77	3.268.699,83	3.452.000,00	3.582.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	2.783.244,77	3.268.699,83	3.452.000,00	3.582.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	2.783.244,77	3.268.699,83	3.452.000,00	3.582.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	2.724.092,01	3.216.219,28	3.400.000,00	3.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	2.724.092,01	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	7.103,08	24.512,20	2.000,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	7.103,08	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	34.253,05	17.583,81	40.000,00	40.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	34.253,05	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	17.796,63	10.384,54	10.000,00	12.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	17.796,63	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.421.123,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.465.741,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	648.218,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	528.232,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.873,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	63.609,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.501,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	817.523,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	817.045,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	477,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.955.381,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.955.381,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.935.160,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.717,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.721,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	875.152,32	1.218.085,43	1.120.276,57	995.000,00	899.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	468.826,83	1.102.388,54	762.874,55	770.000,00	649.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	468.826,83	1.102.388,54	747.584,00	750.000,00	629.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	867.265,89	640.284,72	710.000,00	586.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	454.649,65	500.000,00	350.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Insp. Contr. e Fiscal. - FUNREBOM	0,00	0,00	185.635,07	210.000,00	236.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	662.156,89	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - Principal	0,00	205.109,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	15.885,61	11.462,05	10.000,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	15.885,61	11.462,05	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	122.391,05	56.150,15	16.000,00	21.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	118.146,56	54.870,13	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - Dívida Ativa	0,00	4.244,49	1.280,02	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	96.845,99	39.687,08	14.000,00	12.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscal. - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	93.462,95	38.008,18	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	TAXAS DO FUNREBOM - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	3.383,04	1.678,90	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	468.826,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	387.129,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa Vigilancia Sanitaria	23.609,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Outras Taxas Insp. Controle e Fiscalização	363.519,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.795,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.795,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.620,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	39.661,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas	1.972,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Juros	1.611,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.290,55	20.000,00	20.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	15.290,55	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	15.290,55	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.325,49	115.696,89	357.402,02	225.000,00	250.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.325,49	115.696,89	357.402,02	225.000,00	250.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	90.254,36	302.727,26	200.000,00	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	302.727,26	200.000,00	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	90.156,43	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Fornecimento de Agua	0,00	97,93	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	1.770,57	6.151,30	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	1.734,33	6.151,30	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fornecimento de Agua - Multas e Juros de Mora	0,00	36,24	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	14.314,76	25.883,51	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	14.314,76	25.883,51	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	9.357,20	22.639,95	10.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	9.357,20	22.639,95	10.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.325,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	406.325,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa Limpeza Pública	286.932,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Outras Taxas Prest. Serviços	119.393,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	616.869,39	685.989,84	715.348,50	753.000,00	803.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	616.869,39	685.989,84	715.348,50	753.000,00	803.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	616.869,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	616.869,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP	616.869,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	685.989,84	715.348,50	753.000,00	803.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	685.989,84	715.348,50	753.000,00	803.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	685.989,84	715.348,50	750.000,00	800.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	685.989,84	715.348,50	750.000,00	800.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.142.986,08	1.613.725,06	1.431.745,68	1.042.000,00	561.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.659,61	0,00	6.341,87	10.000,00	6.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.659,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.659,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.659,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.659,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.341,87	10.000,00	6.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	6.341,87	10.000,00	6.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	6.341,87	10.000,00	6.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	6.341,87	10.000,00	6.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.137.326,47	1.613.725,06	1.425.403,81	1.032.000,00	555.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.137.326,47	1.613.725,06	1.425.403,81	1.032.000,00	555.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.137.326,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.137.326,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rend. Rec. Ordinários - Saúde	1.020,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rend. Ordinários - Social	524,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rend. CIDE	838,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rend. COSIP	2.085,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rend. Conv. Pol. Militar	9.120,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rend. Conv. Policia civil	11.051,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rend. Conv. Transito - Prefeitura	7.704,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rend. Proteção Social Especial Med Comp Custeio	1.279,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rend. Proteção Social Especial Med Comp Investimento	1.170,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rend. FUNDEB 60%	44.312,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rend. FUNDEB 40%	11.078,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rend. Cof. Atenção Básica	6.239,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rend. Cof. Assist. Farm. Básica - Estado	505,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rend. PNAE	683,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rend. PNATE	1.259,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rend. Conv. Educação - União	3.650,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rend. Conv. Saúde - União	1.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rend. Conv. Outros - União	118.981,02	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rend. SUAS - União	6.948,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Rend. Salário Educação	36.787,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rend. Bl. GSUAS	424,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Rend. Progr. Atenção Primária	39.935,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rend. FEP	18.757,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rend. Proteção Social Básica - Estado	786,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Rend. Benefícios Eventuais - Estado	362,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Rend. Bloco MAC/PTMC	427,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Rend. Alta complex. - Estado	1.855,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.62.00.00	Rend. Conv. Educação - Estado	12.249,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.64.00.00	Rend. Conv. Outros - Estado	138.178,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.79.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência do Estado	23.774,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Rend. Operações de Crédito	36.529,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.87.00.00	Rend. Alienação de Bens -Educação	502,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.88.00.00	Rend. Alienação de Bens - Saúde	7.875,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.89.00.00	Rend. Alienação de Bens - Outros	16.906,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.91.00.00	Rend. NASF - Estado	877,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Rend. Rec. Ordinários - Prefeitura	571.616,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	1.613.725,06	1.425.403,81	1.032.000,00	555.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.613.725,06	1.425.403,81	1.032.000,00	555.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rend. CIDE	0,00	0,00	800,01	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rend. Rec. Ordinários - Saúde	0,00	4.204,30	3.520,70	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rend. Ordinários - Social	0,00	748,34	912,60	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rend. SUS - Estado	0,00	6.426,62	8.206,81	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rend. Progr. Atenção Especializada - SUS/União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rend. CIDE	0,00	1.013,11	0,00	1.000,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rend. COSIP	0,00	19.793,16	20.846,83	8.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rend. Progr. Gestao do SUS - SUS/União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rend. Conv. Pol. Militar	0,00	17.288,09	16.768,58	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rend. Conv. Policia civil	0,00	17.458,38	12.219,67	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rend. Conv. Transito - Prefeitura	0,00	8.776,00	3.327,98	10.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rend. Emenda Parl. Individual da União - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rend. SUAS União	0,00	0,00	1.991,49	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rend. Vigilância em Saúde - SUS/União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rend. FUNDEB 70%	0,00	49.601,24	150.631,48	50.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rend. FUNDEB 30%	0,00	12.400,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rend. FUNREBOM	0,00	13.627,60	12.841,99	10.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rend. PDDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rend. PNAE	0,00	3.995,21	1.164,49	2.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rend. PNATE	0,00	1.217,33	757,79	2.000,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rend. Emenda de Bancada da União - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rend. Emenda Individual do Estado - Prefeitura	0,00	0,00	97.323,57	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rend. Rec. SUS/União – Bl. Atenção Primária - ACS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rend. Conv. Educação - União	0,00	12.661,11	1.309,59	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rend. Conv. Saúde - União	0,00	1.156,81	859,06	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rend. Conv. Outros - União	0,00	247.080,38	4.700,24	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rend. SUAS - União	0,00	8.387,47	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rend. Salário Educação	0,00	50.023,29	22.055,74	40.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rend. Progr. Atenção Primária	0,00	45.836,74	52.377,51	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rend. FEP	0,00	26.031,63	12.433,71	10.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rend. Outras Transferências Legais e Const. - União	0,00	0,00	5.252,49	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rend. Transf. da Cultura - LC nº. 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rend. Transf. da Cultura - LC nº. 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	141,84	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rend. Transf. da União Compl. Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,52	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Rend. Emendas Individuais Estado - Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rend. Outros Rec. Não Vinc. de Impostos - 1501	0,00	0,00	0,00	30.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rend. Compens. Financ. Rec. Minerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rend. FNDE - Escola Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rend. Aux. Financ. ICMS E.C. 123/2022	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rend. Rec. Cultura LC 195/2022 - Audiovisual (Paulo Gustavo)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rend. Rec. Cultura LC 195/2022 - Demais Setores (Paulo Gustavo)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rend. Rec. Cultura Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rend. Conv. Educação - Estado	0,00	16.790,42	9.216,68	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rend. Conv. Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rend. Conv. Outros - Estado	0,00	38.405,50	10.125,03	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rend. SUAS - Estado	0,00	9.137,48	6.495,68	2.000,00	2.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rend. Assist. Farmacêutica - SUS/União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rend. Emenda Individual da União - Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rend. Emenda de Bancada da União - Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferência do Estado	0,00	68.716,70	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rend. Operações de Crédito	0,00	202.042,04	14.603,14	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rend. Alienação de Bens -Educação	0,00	9.963,71	683,36	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00	Rend. Alienação de Bens - Saúde	0,00	1.894,41	151,47	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00	Rend. Alienação de Bens - Outros	0,00	54.973,46	17.079,64	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rend. Transf. Conv. SUS União	0,00	2.402,82	933,13	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rend. Transf. da Cultura - LC nº. 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	1.019,91	16.565,19	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rend. Transf. da União Compl. Piso Enfermagem	0,00	409,62	198,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rend. Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	1.955,84	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Rend. Rec. Ordinários - Prefeitura	0,00	658.286,01	918.907,80	800.000,00	400.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.049,44	1.613,00	111,92	8.000,00	9.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.049,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	205,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.3.01.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	205,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	844,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.4.01.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	844,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	1.613,00	111,92	8.000,00	9.000,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	1.613,00	111,92	8.000,00	9.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	1.613,00	111,92	8.000,00	9.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00	Outras Receitas Agropecuárias - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.2.01.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	948,96	11,12	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.3.01.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	948,96	11,12	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	664,04	100,80	1.000,00	1.000,00
1.4.1.1.01.0.4.01.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	664,04	100,80	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	28.248,60	0,24	4.043,16	8.000,00	8.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229,11	0,24	4.043,16	8.000,00	8.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229,11	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	229,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	229,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,24	4.043,16	8.000,00	8.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,24	4.043,16	8.000,00	8.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	4.043,16	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais - Principal	0,00	0,00	4.043,16	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,24	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,24	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	28.019,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	28.019,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	28.019,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	28.019,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	56.664.136,71	62.202.058,24	71.069.693,79	73.749.800,00	78.984.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.729.003,67	20.919.860,03	23.399.222,30	24.062.800,00	26.104.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	14.451.892,56	16.659.287,44	18.496.000,00	19.744.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	14.362.571,32	16.567.311,77	18.400.000,00	19.680.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	12.793.924,02	14.673.750,83	16.800.000,00	17.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	12.793.924,02	14.673.750,83	16.800.000,00	17.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	12.793.924,02	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.568.647,30	1.893.560,94	1.600.000,00	2.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.568.647,30	1.893.560,94	1.600.000,00	2.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% julho	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	696.811,53	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	FPM - Cotas Extraordinárias	0,00	871.835,77	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	89.321,24	91.975,67	96.000,00	64.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	89.321,24	91.975,67	96.000,00	64.000,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	89.321,24	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	340.611,43	369.718,04	400.000,00	420.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	4.979,97	20.000,00	20.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	4.979,97	20.000,00	20.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	340.611,43	364.738,07	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	340.611,43	364.738,07	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	340.611,43	364.738,07	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	FEP	0,00	340.611,43	364.738,07	380.000,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	2.919.438,95	3.650.632,35	3.377.000,00	3.415.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	2.919.438,95	3.650.632,35	3.357.000,00	3.415.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	2.483.836,47	3.089.956,49	2.882.000,00	2.910.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	2.483.836,47	3.089.956,49	2.882.000,00	2.910.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	1.647.000,14	2.008.364,49	1.781.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	BL. MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA AG. COM. SAÚDE	0,00	810.024,00	1.081.592,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. da União Compl. Piso Enfermagem	0,00	26.812,33	0,00	1.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	312.172,87	361.006,90	310.000,00	320.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	0,00	312.172,87	361.006,90	310.000,00	320.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	312.172,87	361.006,90	310.000,00	320.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	107.695,78	84.318,47	75.000,00	85.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	107.695,78	84.318,47	75.000,00	85.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	107.695,78	84.318,47	75.000,00	75.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. do SUS/União - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	15.733,83	96.635,64	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	0,00	15.733,83	96.635,64	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	15.733,83	96.635,64	70.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão	0,00	0,00	18.714,85	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão	0,00	0,00	18.714,85	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transf. Rec. SUS/União - Gestão do SUS	0,00	0,00	18.714,85	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Transf. do SUS/União - Atenção Primária - Estruturação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Transf. do SUS/União - Atenção Especializada - Estruturação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	1.659.426,12	1.339.644,70	1.508.000,00	1.637.400,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	1.194.711,63	921.522,66	1.050.000,00	1.100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	1.194.711,63	921.522,66	1.050.000,00	1.100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	1.194.711,63	921.522,66	1.050.000,00	1.100.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	250.267,00	218.038,00	230.000,00	326.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	250.267,00	218.038,00	230.000,00	326.900,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0,00	250.267,00	218.038,00	230.000,00	170.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	73.179,19	58.815,74	74.000,00	60.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	73.179,19	58.815,74	74.000,00	60.500,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	0,00	73.179,19	58.815,74	74.000,00	39.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	141.268,30	141.268,30	150.000,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	141.268,30	141.268,30	150.000,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	166.323,49	134.991,29	193.000,00	193.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	166.323,49	134.991,29	193.000,00	193.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	166.323,49	134.991,29	193.000,00	193.000,00
1.7.1.6.50.0.1.32.00.00	PTMC	0,00	4.056,28	3.733,72	5.000,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.35.00.00	PSB - SCFV	0,00	56.073,43	41.319,54	60.000,00	60.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.6.50.0.1.36.00.00	PSB - PBF	0,00	57.793,78	49.038,03	66.000,00	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.37.00.00	IGD- SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.38.00.00	IGD - PBF	0,00	36.400,00	40.900,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Emenda Parlamentar Individual da União - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00	Emenda Parlamentar de Bancada da União - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00	Emenda Parlamentar Individual da União - Saude	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00.00	Emenda Parlamentar de Bancada da União - Saude	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.729.003,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	14.044.724,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.525.217,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.525.217,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	686.974,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	686.974,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	760.508,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	760.508,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.024,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	72.024,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	379.008,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	379.008,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	379.008,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	FEP	379.008,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	2.676.331,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.218.299,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	2.218.299,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	2.218.299,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	298.368,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	298.368,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	298.368,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	96.727,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	96.727,93	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	96.727,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	62.935,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	62.935,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	62.935,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.290.717,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.037.600,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.037.600,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.037.600,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	160.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	160.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	160.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	92.497,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	92.497,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	92.497,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	151.608,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	151.608,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	151.608,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.32.00.00	PTMC	1.785,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	PSB - SCFV	31.583,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.36.00.00	PSB - PBF	30.046,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.37.00.00	IGD- SUAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.39.00.00	IGD-PAB AUXÍLIO BRASIL	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	40.055,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.41.00.00	Incremento Temporário PSB - Extraordinário - Port 751/2022	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.42.00.00	Incremento Temporário PSE - Extraordinário - Port 751/2022	389,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.728,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.182.884,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.182.884,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.182.884,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. da União - LC 176/2020	69.814,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Transf. Transporte Coletivo - Art. 5º EC 123/2022	3.728,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.19.00.00	Transferências COVID-19	39.968,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.34.00.00	Outras Transferências da União - Cartão Defesa Civil	39.998,21	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.8.99.1.1.50.00.00	Outras Transferências da União - BAP Bônus Assinatura Petróleo	229.374,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.76.00.00	Emendas Parlamentares Individual - Especial	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.77.00.00	Emendas Parlamentares de Bancada	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.382.167,48	1.244.948,48	84.800,00	94.800,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	74.066,40	75.862,92	80.000,00	60.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	74.066,40	75.862,92	80.000,00	60.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSF. LC. 176/2020	0,00	74.066,40	75.862,92	80.000,00	60.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Aldir Blanc F. Cultura Lei 14349/2022	0,00	0,00	94.085,56	0,00	10.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Aldir Blanc F. Cultura Lei 14399/2022	0,00	0,00	94.085,56	0,00	10.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º. Inciso V, EC nº. 123/2022	0,00	1.864,38	0,00	4.800,00	4.800,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º. Inciso V, EC nº. 123/2022	0,00	1.864,38	0,00	4.800,00	4.800,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.306.236,70	1.075.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	1.306.236,70	1.075.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Transf. da União Destinadas á Cultura - Audiovisual	0,00	77.508,12	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.08.00.00	Transf. da União Destinadas á Cultura - Demais Setores	0,00	31.397,49	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.12.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios - LC 201/2023	0,00	390.084,09	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.76.00.00	Emendas Parlam. Individual da União - Saúde	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.77.00.00	Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.78.00.00	Emendas Parlam. Individual com Finalidade Definida	0,00	707.247,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.632.662,05	28.868.881,73	34.468.665,13	36.187.000,00	38.080.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	27.291.095,19	32.942.579,08	35.140.000,00	36.980.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	24.783.692,66	30.208.602,14	32.000.000,00	33.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	24.783.692,66	30.208.602,14	32.000.000,00	33.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	2.278.326,32	2.358.856,46	2.800.000,00	3.040.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	2.278.326,32	2.358.856,46	2.800.000,00	3.040.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	226.615,06	357.835,90	320.000,00	320.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	226.615,06	357.835,90	320.000,00	320.000,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	226.615,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	2.461,15	17.284,58	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	2.461,15	17.284,58	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	CIDE	0,00	2.461,15	17.284,58	20.000,00	20.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	373.930,67	364.158,99	385.000,00	440.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	373.930,67	364.158,99	385.000,00	440.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	373.930,67	364.158,99	385.000,00	440.000,00
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00	Cofinanc. Atenção Primária - Estado	0,00	321.441,93	315.747,99	320.000,00	360.000,00
1.7.2.3.50.0.1.23.00.00	Cofinanc. Assist. Farm. Básica - Estado	0,00	52.488,74	48.411,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00	Atenção Especializada MAC - Estado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	641.242,49	903.727,63	500.000,00	500.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União -	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	641.242,49	553.727,63	500.000,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	641.242,49	553.727,63	500.000,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transf. Convênios Educação Estado - Transp. Escolar	0,00	641.242,49	497.827,63	500.000,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferência Convênio Educação Estado - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.02.00	Transferência Convênio Educação Estado - Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Transf. Convênios Educação Estado - Alimentação Escolar EJA SCC 16167/2023	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	25.632.662,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	24.828.999,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.471.896,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.471.896,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.916.472,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.916.472,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	218.681,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	218.681,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.072,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.072,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	CIDE	12.072,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	209.877,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	209.877,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Inves. e Melhoria na Rede Municipal de Ensino - Livros Trânsito	209.877,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	366.678,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	366.678,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	366.678,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	Cofinanc. Atenção Primária - Estado	316.392,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.23.00.00	Cofinanc. Assist. Farm. Básica - Estado	50.286,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	436.984,05	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	310.080,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	310.080,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transf. Convênios Educação Estado - Transp. Escolar	310.080,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	126.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	126.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.39.00.00	Benefícios Eventuais - Social/Estado	26.903,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.40.00.00	Proteção Social Básica- Social/Estado	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.42.00.00	Alta Complex. - Social/Estado	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	562.613,38	258.199,43	162.000,00	160.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	147.546,72	158.199,43	160.000,00	160.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	147.546,72	158.199,43	160.000,00	160.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Benefícios Eventuais - Social/Estado	0,00	25.938,34	41.963,07	35.000,00	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Proteção Social Básica- Social/Estado	0,00	90.456,96	47.563,48	45.000,00	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Alta Complex. - Social/Estado	0,00	28.767,39	0,00	55.000,00	55.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Proteção Incentivo à Gestão	0,00	2.384,03	66.166,59	22.000,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Bl. Incentivo a Gestão Municipal	0,00	0,00	2.506,29	3.000,00	3.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº.	0,00	415.066,66	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº.	0,00	415.066,66	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Emenda Parl. Individual do Estado - Projeto Asfáltico	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	EMENDA PARL. INDIV. SAÚDE ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Emenda Parl. Individual do Estado - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.302.470,99	12.413.316,48	13.201.806,36	13.500.000,00	14.800.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	12.413.316,48	13.201.806,36	13.500.000,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	12.413.316,48	13.201.806,36	13.500.000,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	0,00	12.413.316,48	13.201.806,36	13.500.000,00	14.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.18.00.00	Fundeb 70%	0,00	9.930.653,21	13.201.806,36	13.500.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.19.00.00	Fundeb 30%	0,00	2.482.663,27	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.302.470,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.302.470,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.302.470,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.302.470,99	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Fundeb 70%	9.041.976,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Fundeb 30%	2.260.494,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	664.067,33	673.942,03	1.030.985,46	588.000,00	528.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	454.585,70	397.518,88	310.887,09	525.000,00	500.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	454.585,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	454.585,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	454.585,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Polícia Militar	147.740,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Polícia Civil	147.740,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Conv. Trânsito - Prefeitura	159.105,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas	0,00	397.518,88	310.887,09	525.000,00	500.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	397.518,88	0,00	20.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	397.518,88	0,00	20.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Polícia Militar	0,00	129.193,62	0,00	20.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Polícia Civil	0,00	129.193,62	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Conv. Trânsito - Prefeitura	0,00	139.131,64	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	310.887,09	500.000,00	500.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	310.887,09	500.000,00	500.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.851,45	114.853,32	691.364,87	37.000,00	10.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	46.851,45	114.853,32	691.364,87	27.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	46.851,45	114.853,32	691.364,87	27.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	114.853,32	691.364,87	27.000,00	8.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições	0,00	114.853,32	685.334,00	20.000,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - Saúde	0,00	0,00	6.030,87	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - Social	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	46.851,45	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	46.851,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	40.771,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	162.630,18	161.569,83	28.733,50	26.000,00	18.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	162.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	162.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	72.201,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas	72.201,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	16.526,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	41.880,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas - Divida Ativa	41.880,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.021,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	161.569,83	28.733,50	26.000,00	18.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	161.569,83	28.733,50	26.000,00	18.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	161.569,83	28.733,50	13.000,00	13.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	161.569,83	28.733,50	10.000,00	10.000,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Principal	0,00	161.569,83	28.733,50	10.000,00	10.000,00
1.9.9.9.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.996.141,41	18.665.149,57	7.047.367,79	33.000,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.978.000,00	15.004.727,50	2.864.432,78	1.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.978.000,00	15.004.727,50	2.864.432,78	1.000,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.978.000,00	15.004.727,50	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.978.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.978.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	15.004.727,50	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	15.004.727,50	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.864.432,78	1.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.864.432,78	1.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	2.864.432,78	1.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	2.864.432,78	1.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	906.550,00	0,00	50.150,00	2.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	906.550,00	0,00	50.150,00	1.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	906.550,00	0,00	50.150,00	1.000,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	906.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	906.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	906.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	50.150,00	1.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	50.150,00	1.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	50.150,00	1.000,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.111.591,41	3.660.422,07	4.132.785,01	30.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.881.192,41	1.910.422,07	562.490,10	15.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.910.422,07	562.490,10	15.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Conv. SUS - União	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	112.422,07	0,00	3.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	112.422,07	0,00	3.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênios Educação - União	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00	112.422,07	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	1.798.000,00	462.490,10	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -	0,00	1.798.000,00	462.490,10	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - INFRAESTR. E TRANSPORTES	0,00	823.000,00	462.490,10	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênios Outros - União	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.881.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.816.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.816.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.816.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênios Outros - União	1.816.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.230.399,00	1.750.000,00	3.570.294,91	15.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.750.000,00	2.370.294,91	15.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	398.000,00	1.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	398.000,00	1.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transf. Conv. SUS - Estado	0,00	100.000,00	398.000,00	1.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênios Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	1.650.000,00	1.872.294,91	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -	0,00	1.650.000,00	1.872.294,91	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO - INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	1.650.000,00	1.872.294,91	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	11.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	100.000,00	11.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênios Outros - Estado	0,00	0,00	100.000,00	11.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.03.00	Convênios Outros - Estado - Processo SCC 2405/2024 Material Esportivo	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.230.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.230.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.02.00.00	Convênios Educação - Estado - Transf. Especial Equipamentos e Móveis a Educação SCC17091/2021	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.03.00.00	Convênios Educação - Estado - Transf. Especial Quadra Esportiva Escola Municipal Santa Terezinha	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.880.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.880.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Convênios Outros - Estado	2.780.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.00	Convênios Outros - Estado - Transf. Especial Retroescavadeira Processo SAR 4207/2021	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.00	Outras Transferências dos Estados - Rede de Água Comunidade Lajeado dos Guedes e Barra dos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Ampliação e Reforma da Escola Marlene Migliorini - Valdir Cobalchini	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Veículo Esporte	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências dos Estados - Investimentos na área da Infraestrutura	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências dos Estados - Veículo - setor da cultura	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências dos Estados - Construção e Quadras Poliesportivas	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**73.388.697,60**	**91.491.391,00**	**90.113.664,71**	**85.300.000,00**	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.923.369,70	66.987.115,25	73.622.750,47	77.941.000,00	85.116.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.079.575,15	33.065.027,45	34.221.000,02	40.246.000,00	45.519.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	52.860,00	81.328,00	118.361,10	130.000,00	130.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.026.715,15	32.983.699,45	34.102.638,92	40.116.000,00	45.389.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	436.090,66	1.704.511,94	2.679.892,63	2.500.000,00	2.500.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	436.090,66	1.704.511,94	2.679.892,63	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.407.703,89	32.217.575,86	36.721.857,82	35.195.000,00	37.097.500,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	49.200,00	1.000,00	2.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	36.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	2.350.571,50	2.390.190,28	2.701.750,72	2.878.000,00	2.880.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	31.292,00	42.557,00	63.378,74	74.000,00	75.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	24.502.442,91	28.030.822,18	32.225.635,84	30.463.000,00	32.024.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.487.397,48	1.754.006,40	1.681.892,52	1.777.000,00	2.116.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.816.571,88	21.938.159,78	19.151.782,13	7.309.000,00	5.333.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.150.571,96	21.617.857,05	16.489.386,20	4.307.000,00	2.322.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.560,00	11.475,00	153.282,74	160.000,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.140.011,96	21.606.382,05	16.336.103,46	4.147.000,00	2.152.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	550.000,00	0,00	0,00	2.000,00	11.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	0,00	2.000,00	11.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	115.999,92	320.302,73	2.662.395,93	3.000.000,00	3.000.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	115.999,92	320.302,73	2.662.395,93	3.000.000,00	3.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total Geral:	**67.739.941,58**	**88.925.275,03**	**92.774.532,60**	**85.300.000,00**	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180
O-2

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	90.500.000,00
Subtotal:	90.500.000,00

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	2.530.000,00
02 - Judiciária	620.000,00
04 - Administração	5.841.000,00
06 - Segurança Pública	849.000,00
08 - Assistência Social	4.672.000,00
10 - Saúde	19.747.000,00
12 - Educação	31.159.220,00
13 - Cultura	740.500,00
15 - Urbanismo	12.789.000,00
16 - Habitação	321.000,00
17 - Saneamento	110.000,00
18 - Gestão Ambiental	110.000,00
20 - Agricultura	2.935.000,00
22 - Indústria	50.000,00
23 - Comércio e Serviços	32.280,00
27 - Desporto e Lazer	1.432.000,00
28 - Encargos Especiais	6.512.000,00
99 - Reserva de Contingência	50.000,00
Subtotal:	90.500.000,00

Total geral das receitas: 90.500.000,00

Total geral das despesas: 90.500.000,00

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180 O-2

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA DE VEREADORES		**2.530.000,00**
UNIDADE: 01.001 CAMARA DE VEREADORES		**2.530.000,00**
01.031.0101.2030 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGILATIVAS		**1.680.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	930.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	930.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
01.031.0101.2031 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES		**850.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	850.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		**810.000,00**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		**810.000,00**
04.122.0401.2032 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		**810.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**620.000,00**
UNIDADE: 03.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**620.000,00**
02.091.0401.2078 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		**620.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	610.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**230.000,00**
UNIDADE: 04.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**230.000,00**
04.124.0401.2079 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		**230.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	220.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		**4.786.000,00**
UNIDADE: 05.001 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		**4.786.000,00**
04.123.0402.2034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS		**4.441.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.600.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.600.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	1.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	
04.122.0402.2100 - AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		**345.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	75.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	75.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		**33.331.720,00**
UNIDADE: 06.002 ENSINO FUNDAMENTAL		**18.385.720,00**
12.361.1201.1007 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		**101.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	100.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	1.000,00	
12.361.1201.2036 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		**18.274.720,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.460.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	3.000.000,00	
1.540.0000.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.860.000,00	
1.543.0000.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.699.720,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	3.894.420,00	
1.550.0000.1136.00 - Salário Educação	700.000,00	
1.569.0000.1137.00 - Outras - Transf. FNDE	100.000,00	
1.718.0000.1156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	49.000,00	
1.550.0000.1136.00 - Salário Educação	15.000,00	
1.569.0000.1137.00 - Outras - Transf. FNDE	51.000,00	
12.366.1201.2041 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 06.003 EDUCAÇÃO INFANTIL		**9.080.000,00**
12.365.1201.1008 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	50.000,00	
12.365.1201.1009 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	50.000,00	
12.365.1201.2039 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		**5.140.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.100.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	500.000,00	
1.540.0000.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	40.000,00	
12.365.1201.2040 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		**3.840.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	1.400.000,00	
1.540.0000.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	40.000,00	
UNIDADE: 06.004 TRANSPORTE ESCOLAR		**1.610.500,00**
12.361.1201.2085 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		**1.000.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.1101.00 - Educação	259.500,00	
1.550.0000.1136.00 - Salário Educação	400.000,00	
1.553.0000.1144.00 - Transf. FNDE - PNATE	39.500,00	
1.571.0000.1162.00 - Convenios Educação - Estado	301.000,00	
12.365.1201.2086 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		**310.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.500,00	
1.500.1001.1101.00 - Educação	300.000,00	
1.553.0000.1144.00 - Transf. FNDE - PNATE	10.500,00	
12.362.1201.2087 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	89.000,00	
1.553.0000.1144.00 - Transf. FNDE - PNATE	11.000,00	
1.571.0000.1162.00 - Convenios Educação - Estado	200.000,00	
UNIDADE: 06.005 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**1.073.000,00**
12.306.1202.2080 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		**290.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.552.0000.1143.00 - Transf. FNDE - PNAE	90.000,00	
12.306.1202.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	140.000,00	
1.552.0000.1143.00 - Transf. FNDE - PNAE	60.000,00	
12.306.1202.2082 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		**571.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	571.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00	
1.552.0000.1143.00 - Transf. FNDE - PNAE	171.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.306.1202.2083 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.800,00	
1.552.0000.1143.00 - Transf. FNDE - PNAE	6.200,00	
12.306.1202.2084 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.300,00	
1.552.0000.1143.00 - Transf. FNDE - PNAE	700,00	
UNIDADE: 06.006 ENSINO MÉDIO		**250.000,00**
12.362.1201.2037 - APOIO AO ENSINO MÉDIO		**250.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250.000,00	
UNIDADE: 06.007 ENSINO SUPERIOR		**200.000,00**
12.364.1201.2038 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	
UNIDADE: 06.008 EDUCAÇÃO ESPECIAL		**560.000,00**
12.367.1201.2042 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		**560.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	560.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	560.000,00	
UNIDADE: 06.011 DEPARTAMENTO DE CULTURA		**740.500,00**
13.392.1301.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		**440.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.715.0000.0000.00 - Transf. da Cultura - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	10.000,00	
1.716.0000.0000.00 - Transf. da cultura - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.000,00	
1.719.0000.0000.00 - Transf. Aldir Blanc F. Cultura Lei 14.399/2022	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.500,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.500,00	
13.392.1301.2044 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00	
UNIDADE: 06.012 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		**1.432.000,00**
27.812.2701.1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL		**17.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00	
27.812.2701.2045 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		**1.415.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		**13.778.000,00**
UNIDADE: 07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**2.399.000,00**
15.451.1501.1011 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS		**212.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	202.000,00	
15.451.1501.1012 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		**262.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	252.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	252.000,00	
15.752.1502.2097 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**815.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	
1.751.0000.1108.00 - COSIP	750.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	15.000,00	
1.751.0000.1108.00 - COSIP	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.751.0000.1108.00 - COSIP	50.000,00	
15.452.1502.2098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA		**1.000.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
17.512.1502.2099 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO GERAL		**110.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
UNIDADE: 07.002 DEPARTAMENTO DE TRASPORTES RODOVIÁRIOS		**165.000,00**
15.452.1501.1014 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - INFRAESTRUTURA		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
20.606.2001.1016 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL		**65.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00	
UNIDADE: 07.003 DEPARTAMENTO DE GARAGEM E MANUTENÇÃO		**10.400.000,00**
15.451.1501.2050 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		**10.400.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.600.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.750.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.634.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	668.500,00	
1.708.0000.0000.00 - Transf. da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais	21.000,00	
1.720.0000.1139.00 - Recursos do FEP	406.000,00	
1.750.0000.1107.00 - CIDE	20.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 07.004 CONVÊNIOS DE SEGURANÇA E FUNREBOM		**814.000,00**
06.181.0601.2046 - MANUT. DO CONVÊNIO COM A SECRET. SEG. PÚBLICA		**563.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
1.752.7004.1110.00 - Conv. Pol. Militar	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	432.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.752.7004.1110.00 - Conv. Pol. Militar	120.000,00	
1.752.7005.1111.00 - Conv. Pol. Civil	121.000,00	
1.752.7006.1112.00 - Conv. Trans. Prefeitura	141.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.752.7004.1110.00 - Conv. Pol. Militar	42.500,00	
1.752.7005.1111.00 - Conv. Pol. Civil	42.500,00	
1.752.7006.1112.00 - Conv. Trans. Prefeitura	35.000,00	
06.182.0601.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		**251.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
1.753.0000.0000.01 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.753.0000.0000.01 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.753.0000.0000.01 - FUNREBOM - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		**3.022.280,00**
UNIDADE: 08.001 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		**2.940.000,00**
18.544.1801.1006 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIB. DE ÁGUA		**60.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
20.608.2001.1015 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - AGRICULTURA		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
18.541.1801.2051 - MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20.606.2001.2052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR		**2.770.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	
UNIDADE: 08.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**82.280,00**
22.662.2201.1018 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	
23.695.2301.2053 - MANUT. DAS ATIV. VOLTADA AO TURISMO		**32.280,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.280,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.280,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.112.000,00**
UNIDADE: 21.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.112.000,00**
08.244.0801.1005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL		**55.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0801.2054 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		**2.380.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.900.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	320.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	320.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
08.244.0801.2068 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL		**1.320.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	310.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
08.244.0801.2069 - MANUT. DO BLOCO PTEMC - FNAS		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.660.0000.1135.00 - Recursos FNAS - União	5.000,00	
08.244.0801.2070 - MANUT. DO BLOCO PSB - FNAS		**128.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.660.0000.1135.00 - Recursos FNAS - União	60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00	
1.660.0000.1135.00 - Recursos FNAS - União	68.000,00	
08.244.0801.2071 - MANUT. DO BLOCO GBF - FNAS		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000.1135.00 - Recursos FNAS - União	40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.660.0000.1135.00 - Recursos FNAS - União	10.000,00	
08.244.0801.2072 - MANUT. DO BLOCO GSUAS - FNAS		**12.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.660.0000.1135.00 - Recursos FNAS - União	12.000,00	
08.244.0801.2073 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO		**162.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.661.0000.1165.00 - Recursos Assist. Social - Estado	5.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	
1.661.0000.1165.00 - Recursos Assist. Social - Estado	30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00	
1.661.0000.1165.00 - Recursos Assist. Social - Estado	107.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.661.0000.1165.00 - Recursos Assist. Social - Estado	20.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**170.000,00**
UNIDADE: 22.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**170.000,00**
08.241.0801.2056 - MANUT. DO FUNDO M. DOS DIREITOS DO IDOSO		**170.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**321.000,00**
UNIDADE: 23.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**321.000,00**
16.482.1601.1020 - DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS HABITACIONAIS		**120.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00	
16.482.1601.2103 - REFORMAS E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		**201.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**50.000,00**
UNIDADE: 24.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		**50.000,00**
08.243.0802.2057 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00	
ÓRGÃO: 25.000 CONSELHO TUTELAR		**340.000,00**
UNIDADE: 25.001 CONSELHO TUTELAR		**340.000,00**
08.243.0801.2055 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		**340.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	260.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO DO MEIO AMBIENTE		**40.000,00**
UNIDADE: 26.001 FUNDO DO MEIO AMBIENTE		**40.000,00**
18.541.1801.2077 - MANUT. DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		**40.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	35.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO DA DEFESA CIVIL		**35.000,00**
UNIDADE: 27.001 FUNDO DA DEFESA CIVIL		**35.000,00**
06.182.0601.2047 - MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL		**35.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 FUNDO DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS		**15.000,00**
UNIDADE: 28.001 FUNDO DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS		**15.000,00**
04.122.0401.2033 - MANUT. DO FUNDO M. DE RECONSTRUÇÃO DE BENS LESADOS		**15.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 40.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**19.747.000,00**
UNIDADE: 40.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**19.747.000,00**
10.301.1001.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORNA DE UBS		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	40.000,00	
10.301.1001.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		**11.719.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.569.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	9.569.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	2.100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	50.000,00	
10.301.1001.2064 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS		**21.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	
1.600.0000.0000.06 - Gestão do Sus - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	19.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.600.0000.0000.06 - Gestão do Sus - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00	
10.304.1001.2067 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
1.600.0000.0000.07 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.600.0000.0000.07 - Vigilância Sanitária - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00	
10.305.1001.2074 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		**76.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	
1.600.0000.0000.03 - Vigilância em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	66.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.600.0000.0000.03 - Vigilância em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00	
10.301.1001.2092 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - UNIÃO		**1.815.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
1.600.0000.0000.01 - Atenção Básica União - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.115.000,00	
1.600.0000.0000.01 - Atenção Básica União - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.115.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	200.000,00	
1.600.0000.0000.01 - Atenção Básica União - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	200.000,00	
10.301.1001.2093 - MANUTENCAO FARMACIA BASICA UNIAO		**81.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	
1.600.0000.0000.04 - Assistência Farmacêutica União - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	81.000,00	
10.302.1001.2094 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		**4.421.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	55.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	55.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.750.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	1.750.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	25.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	521.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	200.000,00	
1.600.0000.0000.02 - Média e Alta Complexidade - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	321.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	1.900.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	1.900.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	150.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1002.1102.00 - Ordinários saúde	20.000,00	
10.301.1001.2095 - MANUTENCAO DO BLOCO SAUDE/ESTADO		**362.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.621.0000.0000.01 - Atenção Básica Estado - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00	
1.621.0000.0000.01 - Atenção Básica Estado - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	262.000,00	
10.301.1001.2096 - MANUTENCAO FARMACIA BASICA ESTADO		**60.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.621.0000.0000.02 - Assistência Farmacêutica Estado - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	60.000,00	
10.302.1001.2101 - MANUTENCAO DO BLOCO SAUDE/ESTADO - MAC		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.621.0000.0000.04 - Atenção Especializada Estado - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00	
10.301.1001.2102 - MANUTENÇÃO PROG AGENTES COM DE SAÚDE E PISO ENFERMAGEM		**1.112.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.112.000,00	
1.604.0000.0000.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	1.101.000,00	
1.605.0000.0000.00 - Complem. da União do Piso Enfermagem	11.000,00	
ÓRGÃO: 98.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**6.512.000,00**
UNIDADE: 98.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**6.512.000,00**
28.846.2800.2089 - PRECATÓRIOS E AÇÕES DE PEQUENAS CAUSAS		**101.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
28.846.2800.2090 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA		**5.510.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
28.846.2800.2091 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS E DEMAIS ENCARGOS		**901.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	
1.500.0000.1100.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**50.000,00**
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA		**50.000,00**
99.999.9999.2060 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**50.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	
1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00	
	TOTAL GERAL	**90.500.000,00**

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ROSSI MORAS
ASSESSOR CONTÁBIL - CRC 036180